



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 21 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14h, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara, Mato Grosso, a vigésima segunda reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Excelentíssimos Senhores Vereadores Claudécio Gonçalves da Silva, Presidente; Izabella Moura Nogueira, Vice-Presidente; Simone Freire Araújo Rodrigues, Secretária. Havendo quórum regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Senhor Claudécio Gonçalves da Silva, declarou aberta a sessão. Em pauta o **Projeto de Lei nº 30, de 29 de junho de 2025**, de autoria do Poder Executivo, Ementa: "Dispõe sobre a Criação e Regulamentação do Conselho Municipal de Habitação e da Comissão Municipal de Habitação de Interesse Social do Âmbito do Município de Jaciara/MT, e estabelece Diretrizes para o Acompanhamento e Fiscalização do Programa 'Ser Família Habitação - Faixa 0', Instituído pelo Governo do Estado De Mato Grosso, E Dá outras Providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. **Projeto de Lei nº 32, de 05 de agosto de 2025**, de autoria do Poder Executivo, Ementa: "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.123, de 08 de setembro de 2022, que estabelece diretrizes para a gestão democrática nas unidades da Rede Pública municipal de ensino de Jaciara/MT, e dá outras providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. **Projeto Decreto Legislativo, de 01 de agosto de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, Ementa: "Autorização de licença da Prefeita Municipal para ausentar-se para viagem nacional ou internacional durante a gestão (2025/2028)". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. **Projeto de Lei nº 20, de 01 de agosto de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, Ementa: "Altera a Lei 1.684, de 23 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a Instituição da 'Marcha Para Jesus', no Âmbito do Município de Jaciara e dá outras Providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos (Presidente e Vice-Presidente), exarou **Parecer Favorável** ao projeto. **Projeto de Lei nº 21, de 01 de agosto de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, Ementa: "Dá nome as Avenidas e Ruas do Distrito Industrial, do município de Jaciara/MT". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos (Presidente e Vice-Presidente), exarou **Parecer Favorável** ao projeto. **Projeto de Lei nº 24, de 11 de agosto de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, Ementa: "Denomina a Rua Projetada, situada no Bairro Planalto, no município de Jaciara de Tereza Augusto dos Santos". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

